



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO N.º 19, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*“Homologa Calendário Escolar da Rede
Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025”*

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se assegurar nas Unidades Escolares Municipais o cumprimento dos mínimos de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual prevista pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

DECRETA:

Artigo 1º – O Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 obedecerá ao estabelecido neste Decreto, com observância ao que segue:

- I – O ano letivo iniciar-se-á em 03 de fevereiro de 2025;
- II – O período letivo do primeiro semestre encerrar-se-á em 02 de julho de 2025
- IV – O período letivo do segundo semestre iniciar-se-á em 23 de julho e findo em 19 de dezembro de 2025.

§ 1º – A Unidade Escolar deverá, na organização de suas atividades escolares, atentar quanto a não participação dos alunos nos períodos destinados a férias ou recessos escolares.

§ 2º – Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar, toda a atividade programada com frequência de alunos, com orientação e participação dos professores, e desenvolvida



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

como atividades regulares de aulas e/ou como outras programações didático-pedagógicas que assegurem a aprendizagem dos alunos.

§ 3º – Os dias de efetivos trabalhos escolares programados que deixarem de ocorrer por quaisquer motivos deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente, podendo essa reposição ocorrer inclusive aos sábados, desde que destinados ao trabalho escolar de docentes com discentes, na escola ou fora dela.

Artigo 2º – O Calendário Escolar 2025 poderá incorrer em alterações, haja vista à necessidade de adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas, econômicas, sociais, e em consonância com artigo 12, inciso III, da Lei Federal n.º 9.394/1996.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 07 de janeiro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município